

ACEF/1718/1200126 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Francisco Carreira
Susana Cristina Rodrigues
Jose Mariano Moneva

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico Do Porto

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Tecnologia E Gestão (IPPorto)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Gestão de Projetos

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (n.º e data):

1.5. MGP - DR.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Gestão

1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:

345

1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:

NA

1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:

NA

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se a este mestrado, de acordo com o artigo 17º do decreto-lei n.º 74/2006, de 24 de março:

a) titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, em Gestão, Engenharia, Ciências ou áreas afins;

- b) titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos em Gestão, Engenharia, Ciências ou áreas afins, organizado de acordo com os princípios de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da ESTG.IPP como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado em Gestão, Engenharia, Ciências ou áreas afins;
- d) detentores de um currículo escolar, científico e profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da ESTG.IPP.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

Terças e Quintas 18h - 23.30h

Sábado 9h -13h

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Tecnologia e Gestão - PPORTO

1.14. Eventuais observações da CAE:

O mestrado em gestão de projectos cumpre os normativos legais, está organizado em termos de área científica e plano de estudos - 2 anos lectivos ou 4 semestres e 120 ECTS - o número máximo de vagas é 20 e a área principal do ciclo de estudos corresponde à cnaef 345 (gestão e administração).

Registaram-se alterações relativas às instalações - uma nova biblioteca - e às parcerias nacionais (gabinete de apoio ao empreendedor e estrutura de apoio à transferência de conhecimento e protocolos: JumpBox, StartIndustry, Industry Business School e Rede de Apoio à Actividade Económica no Tâmega e Sousa).

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

São indicados dois responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos:

- * Um é doutor em gestão pela UTAD, em 2008, mestre em gestão / economia pela CHIEAM/MAICH, em 2001, e licenciado em gestão pela UTAD, em 1999. Está contratado como professor coordenador a tempo integral, lecciona ao ciclo de estudos 6 UC's - 103 horas - a que acresce 4 UC's a outros ciclos de estudos - 245 horas. É autor de nove artigos publicados em revistas ou conferências na área da estratégia e inovação e de um livro, em co-autoria, é coordenador da equipa do projecto "Conditionings of Knowledge Transfer and Innovative Activities in Enterprises", membro do grupo de trabalho do plano de acção para a promoção do empreendedorismo no Tâmega e Sousa (Promotor: Conselho Empresarial Tâmega e Sousa (2013/14), Coordenador do Projecto RR (Rota do Românico: de Implementação de um Sistema de Monitorização Turística da Rota do Românico - 12/2012 a 12/2014), e membro do grupo de trabalho do projecto IMMO (Integrated Materials Management Optimization, projeto I&DT, QREN, em Consórcio;
- * O outro é mestre em sistemas de informação pela U. Minho, em 2005, especialista em gestão, DEA em economia / gestão pela Universidade de la Rioja, em 2007, e licenciado em gestão de empresas pelo ISLA, em 2000. Está contratado a tempo parcial (55%), lecciona ao ciclo de estudos 5 UC's (126 horas), a que acrescem 3 UC's (70 horas). É autor de quatro artigos científicos e de um livro na área de gestão de projectos, desenvolve uma actividade de consultoria de gestão de projectos, em diversas instituições nacionais e estrangeiras, é consultor especialista em implementação de PMOs para a 10 Step France e 10 Step Irão e consultor e formador em OPM (organizational project management) para a Brisk Consulting (Nova York) e preparação para a certificação em PMO, pela PMO Alliance.

O corpo docente é composto por 13 docentes, que correspondem a 9,8 ETI, que se caracteriza por ser:

- * Próprio - 8 docentes a tempo integral (82%);
- * Academicamente qualificado - 8,55 ETI são doutores (87%);
- * Especializado - os doutores na área fundamental do ciclo de estudos considerados são 6 ETI (61%) e os especialistas são 0,8 ETI, o que no conjunto representam 6,8 ETI (69%).

Os docentes do ciclo de estudos em tempo integral com uma ligação à Instituição por um período superior a três anos é de 8 ETI (82%) e os inscritos em programas de doutoramento é de 0,2 ETI (2%).

Em termos médios, os docentes do ciclo de estudos leccionam 3 UC's, que corresponde a 56 horas, sendo que os responsáveis pelo ciclo de estudos leccionam 5 e 6 UC's - 103 e 126 horas, respectivamente - e, adicionalmente, a outros ciclos de estudos leccionam 6 UC's, que corresponde a 262 horas.

Aquando da visita a Instituição actualizou o corpo docente, que passou a ser composto por 11 docentes, que correspondem a 8,88 ETI, que se caracteriza por ser:

- * Próprio - 7 docentes a tempo integral (79%);
- * Academicamente qualificado - 7,50 ETI são doutores (84%);
- * Especializado - os doutores na área fundamental do ciclo de estudos considerados são 5,0 ETI (56%) e os especialistas são 1,18 ETI, o que no conjunto representam 6,2 ETI (70%).

2.6.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar.

2.6.3. Recomendações de melhoria

A Instituição deve ponderar uma mais equilibrada distribuição de UC's pelos docentes de modo a evitar uma excessiva sobrecarga de UC's em dois docentes.

O docente que não é doutor nem especialista deve submeter-se a provas públicas conducentes à obtenção do título de especialista para continuar a leccionar no ciclo de estudos.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A Instituição possui dezasseis funcionários não docentes que prestam serviços transversais a todos os ciclos de estudos com as seguintes categorias profissionais: - Assistente Operacional - 2; Assistente Técnico - 4; Informático - 2; Técnico Superior - 7; Administrador - 1.

No que respeita à qualificação, os funcionários não docentes distribuem-se da seguinte forma: 4.^a Classe (1º ciclo) - 1; 12.^o ano escolaridade - 2; Curso de Especialização Tecnológica - 1; Licenciatura - 9; e Mestrado - 3.

Em sede de visita, a CAE foi informada que a formação do pessoal não docente é obrigatória tendo-se procedido ao levantamento das necessidades de formação e que existem por consequência um plano de formação.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a acrescentar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Verifica-se que o total de estudantes inscritos é de 36, repartidos de igual modo entre o 1º e 2º ano curricular, sendo que 64% são do género masculino e os restantes 36% do género feminino.

O ciclo de estudos dispõe de 20 vagas, as quais têm tido uma procura crescente nos últimos três anos, se considerarmos o número de estudantes inscritos que passou de 70%, para 90% no triénio em análise.

Os estudantes são maioritariamente provenientes da gestão e afins (33%), informática (21%) e engenharia civil (12%), que perfazem 66%. Os estudantes internacionais são 6, e a proveniência é 50% do Brasil, 33% de Angola e 17% do México.

4.2.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Nada a acrescentar.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A média das aprovação nas UC's da área de gestão é de 98%, enquanto que na área de informática é de 86% e a média geral é de 81% face aos estudantes inscritos e de 97% face aos estudantes avaliados.

A dificuldade maior está relacionada com a UC de Dissertação que se deve ao ritmo que o estudante se impõe a si próprio por consistir num trabalho individual.

No último ano concluíram o ciclo de estudos 6 estudantes, dos quais 5 (83%) em n anos e 1 (17%) em n+1 anos.

Relativamente à empregabilidade não há números suficientemente claros, uma vez que foi em 2016/17 que os primeiros mestres concluíram o seu ciclo de estudos e, também, por já se encontrarem a desenvolver uma actividade profissional.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar.

5.3.3. Recomendações de melhoria

A Instituição deve desenvolver ações tendentes a aumentar a eficiência formativa - conclusão do ciclo de estudos.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A Instituição tem um Centro de Investigação - o CIICESI - Centro de Inovação e Investigação em Ciências Empresariais e Sistemas de Informação, que foi submetido recentemente a Avaliação pela FCT, onde 6 docentes estão integrados. Há ainda 5 docentes que participam em actividades de investigação em outros centros, designadamente 3 docentes no CETRAD - Centro de Estudos Transdisciplinares para o Desenvolvimento, da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, cuja a classificação é Bom, 1 docente no INESC-TEC - Instituto de Engenharias e Sistemas de Computadores da Universidade do Porto, cuja classificação é Excelente, e 1 docente no Algoritmi da Universidade do Minho, cuja a classificação é de Muito Bom.

O corpo docente que lecciona no ciclo de estudos produziram e publicaram 48 documentos científicos nos últimos 5 anos (2017-2013), e com relevância para a área do ciclo de estudos. Há 29 publicações em revistas internacionais com revisão por pares, algumas com indexação à Scopus e ISI; 2 capítulos em livros de publicação internacional e 11 publicações em conferências Internacionais com peer review. Em Portugal, há a publicação de 1 capítulo de livro, e 3 publicações em conferência.

Há várias publicações internacionais e portuguesas em: conferências, simpósios, capítulos de livros internacionais, Journals, e um caso de estudo em livro português, que são identificados pelos docentes como de relevância pedagógica, podendo ser usados no apoio à leccionação. Há ainda a edição de um livro sobre Decisões de Investimento que pode ser utilizado como um manual de apoio à docência.

No âmbito do Gabinete de Apoio ao Empreendedor e do CIICESI, a Instituição tem desenvolvido algumas actividades de prestações de serviços à comunidade, a salientar:

- PRISCO: A intervenção consistiu num trabalho de diagnóstico do Sistema Produtivo e TI/SI de suporte aos respectivos processos.
- Associação de Municípios do Vale do Sousa (Rota do Românico): Implementação do Sistema de Monitorização da Rota do Românico - O sistema de Monitorização da Rota do Românico constitui uma ferramenta de gestão do funcionamento e medição do impacto da Rota do Românico.
- CIM-TS | Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa - Apoio à Criação do Gabinete do Empreendedor e desenvolvimento da plataforma informática do projecto “Tâmega e Sousa Empreendedor”. O projecto consistiu na concepção e implementação de programa de formação dirigido aos técnicos afetos à rede de promoção do empreendedorismo no Tâmega e Sousa, nomeadamente aos técnicos que fazem atendimento no Balcão do Empreendedor; criação do Gabinete de Apoio ao Empreendedor (Backoffice da rede de apoio à actividade económica); concepção e desenvolvimento do sistema de informação para a divulgação, gestão, apoio à decisão e monitorização da rede de empreendedorismo do Tâmega e Sousa.

Existem projectos financiados com parcerias nacionais que se relacionam com o ciclo de estudos, designadamente - PROJETOS DE I&DT EMPRESAS EM COPROMOÇÃO (submetidos)

(1) Projeto: Showroom Digital Journey Promotor líder: TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.

Co-promotor: ESTG-IPP

(2) Projeto: Dispositivo portátil que assista na auto-administração de medicamentos - On time pharma care Promotor líder: Farma + Co-promotor: ESTG-IPP

Em síntese:

- A Instituição tem um Centro de Investigação - o CIICESI, que se submeteu recentemente a Avaliação da FCT;
- 46% dos docentes que lecionam no ciclo de estudos (6 em 13), estão integrados no CIICESI;
- A quase totalidade (11 em 13) dos docentes que lecionam no ciclo de estudos, estão integrados num Centro de Investigação, o que impulsiona a produção de investigação científica;
- O corpo docente produziu um número significativo de artigos científicos com relevância para o ciclo de estudos com impacto internacional e com indexação Scopus e ISI;
- O corpo docente produziu ainda outras publicações que são usadas em âmbito pedagógico;
- As atividades de prestações de serviço e formação apresentadas relacionam-se diretamente com o ciclo de estudos;
- Existem projetos financiados com parcerias nacionais.

6.6.2. Pontos fortes

A existência de um Centro de Investigação - o CIICESI - que estimula a produção científica ligada ao ciclo de estudos. A maior parte dos docentes que leciona ao ciclo de estudos está integrado num centro de Investigação e 46% dos docentes pertencem ao CIICESI.

Há um número significativo de artigos científicos com relevância para o ciclo de estudos, com impacto internacional e com indexação Scopus e ISI.

Realização do ESTG masters que promove a iniciação à atividade científica dos estudantes e a

participação dos estudantes na produção científica; Adicionalmente regista-se a produção de outras publicações de apoio pedagógico.

Existem projetos financiados com parcerias nacionais.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Sugere-se o desenvolvimento de mecanismos que permitam uma maior colaboração com o tecido empresarial da região, na área fundamental do ciclo de estudos, bem como a prestações de serviços na formação.

Sugere-se, tal como previsto no plano de estudos, e a par da dissertação de mestrado, a realização do “Projeto Avançado” em empresas da região, na área fundamental do ciclo de estudos.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Apesar da percentagem não ser muito elevada (6,9%), há estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos. Há estudantes internacionais (incoming) a participar no ciclo de estudos (30,1%). Não há estudantes do ciclo de estudos a participar em programas de mobilidade internacional.

Quase metade dos docentes do ciclo de estudos (45,5%) participa em programas de mobilidade internacional (outgoing) e não há docentes estrangeiros (incoming) em mobilidade internacional no ciclo de estudos.

Há Protocolos de Cooperação com a Universidade Presbiteriana Mackenzie do Brasil, contudo não abrange o ciclo de estudos. Não há informação sobre a participação da instituição em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos.

Não há informação sobre a mobilidade internacional do corpo discente do ciclo de estudos.

7.4.2. Pontos fortes

Participação de estudantes internacionais (incoming) no ciclo de estudos.

Quase metade dos docentes do ciclo de estudos, participa em mobilidade internacional (outgoing).

Há um aumento da procura de alunos internacionais (incoming) pela Instituição o que pode

potenciar a frequência de estudantes internacionais no ciclo de estudos.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Organização de iniciativas na Instituição e no âmbito do ciclo de estudos que promovam o estabelecimento de parcerias internacionais, as quais devem basear-se em ciclos de estudos ou planos de estudos semelhantes, de modo a facilitar a mobilidade internacional de docentes estrangeiros e de estudantes.

Criação de mecanismos que permitam e incentivem a mobilidade (outgoing) dos estudantes do ciclo de estudos.

Incentivo aos não discentes para participarem em programas de mobilidade internacional.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Nada a acrescentar.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A Unidade Orgânica (UO) dispõe de um SGQ implementado e certificado de acordo com o referencial normativo NO EN ISO 9001, desde 2006. Este sistema está articulado com o SIGQ do IPP e que cobre todas as dimensões inerentes à missão da UO e está estruturado por processos e com vários intervenientes ao nível científico, pedagógico e de direcção) e responde aos requisitos da A3ES.

A Unidade Orgânica dispõe de um Conselho para a Qualidade e avaliação composto por docentes, não docentes e estudantes e é presidido pela Presidente da Unidade Orgânica e as suas atribuições consistem em acompanhar os processos de melhoria da qualidade e colaborar nos processos de avaliação e certificação da Unidade Orgânica e dos seus ciclos de estudos.

A avaliação do corpo docente tem por base as componentes pedagógica e científica e está enquadrada no SGQ e em regulamento específico e estão concluídas as avaliações de 2004 a 2018. Relativamente ao pessoal não docente a avaliação adopta o SIADAP 3.

8.7.2. Pontos fortes

Existência de um conselho para a qualidade e de um sistema de garantia da qualidade ISO 9001, desde 2006.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a acrescentar.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A evolução do ciclo de estudos centrou-se em:

- a) a estrutura curricular manteve-se, mas apresentam-se alterações (reorganização de conteúdos, ajustamentos nos ECTS e alterações no posicionamento de UC);
- b) nova biblioteca, criação do gabinete de apoio ao empreendedor (como unidade de apoio à transferência de conhecimento entre a Instituição e a Comunidade, de que resultaram novos protocolos de cooperação) e criação do gabinete de relações internacionais;
- c) Aumento da produção científica, com publicações em revistas com indexação;
- d) Desenvolvimento de projectos financiados com a comunidade.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As acções de melhoria apresentadas são:

- a) realizar contactos com instituições internacionais para o estabelecimento de parcerias (que favoreçam uma dupla titulação, a mobilidade de docentes - incoming e a mobilidade de estudantes - incoming e outgoing);
- b) alterar a estrutura curricular (ao nível de ECTS, conteúdos e posicionamento de UC);
- c) aumentar o número de diplomados;
- d) reforçar a colaboração com o tecido empresarial da região, na área fundamental do ciclo de estudos;
- e) oferecer formação avançada com impacto no território e na área fundamental do CE.

A CAE avalia positivamente o diagnóstico e as medidas de acção que a Instituição pretende desenvolver.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

É apresentada uma proposta de reestruturação curricular que se centra em:

- 1 - Reorganização de conteúdos e designação de UC's e carga horária;
- 2 - Reajustamento de ECTS;
- 3 - Alterações nas UC's do 2º ano com vista a aumentar o número de diplomados, que se focam em: maior desenvolvimento das metodologias de investigação e divisão da UC de Dissertação/Projecto em duas partes, no 1º e no 2º semestres do 2º ano.

A nova estrutura curricular mantém as quatro áreas científicas com ligeiras alterações: aumento de 2 e 3 ECTS nas áreas da gestão e das ciências sociais, respectivamente, e a consequente diminuição de 1 e 4 ECTS nas áreas de informática e de engenharia - gestão.

Em sede de visita, a Comissão de AutoAvaliação do ciclo de estudos justificou a reestruturação. No global, a CAE concorda com a proposta apresentada.

Foi solicitada à Instituição informação adicional relativa à revisão da estrutura curricular e consequentemente do plano de estudos devido a uma não conformidade, a que a Instituição acedeu e rectificou.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Analizada a pronúncia apresentada pela Instituição, a CAE esclarece o seguinte - O número máximo de admissões considerado no ponto 1.10 do Guião para a auto-avaliação foi automaticamente preenchido. Se o Conselho de Administração já comunicou à Instituição (em 12/10/2018) que esse número é de 30, a CAE nada tem a opor.

11.2. Observações

Não aplicável.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Com base no relatório de auto-avaliação submetido pela Instituição e na visita efectuada à Unidade Orgânica, a Comissão de Avaliação Externa (CAE) constatou o seguinte:

- a) a estrutura curricular e o plano de estudos satisfazem as condições legais;
- b) o docente responsável pela implementação do ciclo de estudos tem o perfil adequado;
- c) o corpo docente cumpre os requisitos legais;
- d) os recursos materiais e não docentes são suficientes;
- e) o ciclo de estudos tem procura e o ambiente de ensino/aprendizagem é adequado ;
- f) existe uma salutar mobilidade de estudantes incoming e de docentes outgoing;
- g) existem parcerias institucionais;
- h) existem mecanismos de garantia de qualidade.

Decorrente do exposto, a CAE entende que o ciclo de estudo deve ser acreditado, sem prejuízo das recomendações de melhoria expressas ao longo dos diversos capítulos deste relatório, com especial

ênfase para:

- * redução do número total de UC leccionadas por cada docente;
- * o docente que não é doutor nem especialista deve submeter-se a provas públicas tendente a obter o título de especialista;
- * o aumento da eficiência formativa;
- * o incremento das parcerias internacionais tendente a uma maior internacionalização do ciclo de estudos;
- * o aumento de parcerias conducentes à prestação de serviços na área fundamental ciclo de estudos.

Em consonância com o exposto na resposta à Pronúncia (ponto 11.1 do presente Relatório), o número máximo de admissões no ciclo de estudos deve ser de 30.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

Não aplicável.